



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 056/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1.639 de 25 de abril de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.001. Assessoria de Gabinete

01.031.0007.2.001 Manutenção do Poder Legislativo.

3.1.90.46.00.00.00	1000	Auxílio Alimentação	R\$ 22.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por anulações parciais de dotações orçamentárias conforme a seguir:

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.001. Assessoria de Gabinete

01.031.0007.2.001 Manutenção do Poder Legislativo.

(10) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	R\$ 22.000,00
-------------------------	------	------------------------------------	---------------

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 25 de abril de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal